

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1589/86 E OUTROS - AP. PROC. SE Nº 0010/88 E OUTROS
RAUTUADOS EM 07/03/89

INTERESSADAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU E
OUTRAS

ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE CONVÊNTO OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E O
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTEGRAL DA
CRIANÇA - PROFIC.

RELATORA : CONSELHEIRA ELBA SIQUETRA DE SÁ BARRETTO

PARECER CEE Nº 330/89 -Conselho Pleno- APROVADO EM
29/3/89

1. HISTÓRICO

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ENCAMINHA À
APRECIÇÃO DESTE COLEGIADO PROPOSTAS DE RENOVAÇÃO DE CONVENIOS CELEBRADOS
ETRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E PREFEITURAS MUNICIPAIS, VISANDO
À IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO PROFIC, CUJA VIGENCIA EXPIROU EM
31/12/88.

OS AUTOS ESTÃO INSTRUÍDOS COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. OFÍCIO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO A
RENOVAÇÃO DO CONVÊNTO;
2. CGC E CONTA BANCÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL;
3. LEI MUNICIPAL QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A CELEBRAR O
CONVÊNTO;
4. CERTIFICADO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO DO
ESTADO DE QUE O MUNICÍPIO ATENDEU AO DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL -
Nº 02/69, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE 1987;
5. PROTOCOLOS DE ENTREGA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTES
AOS EXERCÍCIOS DE 1986 E 1987, AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO;
6. PLANO DE TRABALHO PARA A RENOVAÇÃO DO CONVÊNTO;
7. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO ANTERIOR APRESENTADO
PELA PREFEITURA;
8. QUADRO-RESUMO DA CLIENTELA E DOS RECURSOS FÍSICOS,
HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS EXISTENTES E OS NECESSÁRIOS À
CONTINUIDADE DO PROGRAMA, EM 1989;
9. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO ELABORADO PELO
SUPERVISOR DE ENSINO, COM SEU PARECER CONCLUSIVO;
10. DESPACHOS DE ENCAMINHAMENTO DAS AUTORIDADES COMPETENTES:
DELEGADO DE ENSINO, DIRETOR REGIONAL E COORDENADOR DE ENSINO;
11. ATESTADO DE POSSE E EXERCÍCIO DO ATUAL PREFEITO;
12. ANUÊNCIA DO ATUAL PREFEITO À RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO;
13. PLANILHA DE CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 1989,CONTENDO
PROPOSTAS DA PREFEITURA E PROPOSTA FINAL DA SECRETARIA;
14. PARECER CONCLUSIVO DA EQUIPE CENTRAL DE COORDENAÇÃO DO
PROFIC;
15. INFORMAÇÃO DO GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL DA
SECRETARIA SOBRE AS CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
QUE SERÃO ONERADAS;
16. INFORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE DE CONVÊNIOS E PROJETOS DA SECRETARIA, JUNTANDO A NOVA MINUTA DO
CONVÊNIO.

2. APRECIÇÃO

AS PROPOSTAS DE RENOVAÇÃO DE CONVENIO, EM PAUTA, VISAM GARANTIR CONDIÇÕES PARA CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA -PROFIC-, EM DESENVOLVIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE ITU, LARANJAL PAULISTA, MERIDIANO, MONÇÕES E PALMITAL, IMPLANTADO ATRAVÉS DE CONVÊNIOS ASSINADOS NO FINAL DE 1986, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/88 E JACI COM CONVÊNIO ASSINADO NO INÍCIO DE 1987, COM VIGÊNCIA ATÉ 11/03/89.

OS PLANOS DE TRABALHO, ELABORADOS DE ACORDO COM ROTEIRO PROPOSTO PELA COORDENAÇÃO CENTRAL DO PROFIC, CONTÊM, EM GERAL, UM DIAGNÓSTICO (CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, SITUAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, CARACTERIZAÇÃO DA CLIENTELA DO PROGRAMA E OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS PERTINENTES E, A SEGUIR A JUSTIFICATIVA PARA CONTINUIDADE DO PROGRAMA, SEUS OBJETIVOS, METAS E ATIVIDADES.

DOS PLANOS DE TRABALHO APRESENTADOS E DA PROPOSTA FINAL DA SECRETARIA PARA CONTINUIDADE DO PROGRAMA, FORAM RETIRADOS OS DADOS CONSTANTES DOS QUADROS AS FLS. 03 E 04, QUE SINTETIZAM AS PROPOSTAS PARA RENOVAÇÃO DOS CONVÊNIOS.

OS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO, DE FORMA GERAL, SEGUIRAM TAMBÉM UM ROTEIRO PRÉ-ESTABELECIDO, ONDE SE DESTACAM OS PONTOS POSITIVOS E OS NEGATIVOS E UMA SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS. OS PONTOS POSITIVOS REGISTRADOS FORAM: MUDANÇAS DE COMPORTAMENTO DAS CRIANÇAS; INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA COM AS ESCOLAS PÚBLICAS DE ORIGEM; INTERESSE E PARTICIPAÇÃO DOS PAIS E CONSECUÇÃO GRADATIVA DOS OBJETIVOS; A COORDENAÇÃO GERAL AO NÍVEL MUNICIPAL, FACILITANDO A INTEGRAÇÃO E ENTROSAMENTO; A EXISTÊNCIA DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS, COMO POR EXEMPLO EM ITU O PIPA (PROGRAMA DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES) E O PROMAI (PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE AÇÃO INTEGRADA). COMO PONTOS NEGATIVOS, AS PREFEITURAS REGISTRARAM O ATRASO NO REPASSE DOS RECURSOS, ALÉM DE ALGUMAS REFERÊNCIAS À MOROSIDADE NA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS E ESCASSEZ DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PEDAGÓGICO, O QUE DIFICULTA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS. DESTACA-SE, AINDA, NOS RELATÓRIOS A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS E INSTALAÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS, O QUE, PELOS TERMOS DO CONVÊNIO, CABE À PREFEITURA. QUANTO À NECESSIDADE DE PREPARAÇÃO DO PESSOAL ENVOLVIDO, TAMBÉM REGISTRADA NOS RELATÓRIOS, CONSTATA-SE, PELOS TERMOS DO CONVÊNIO, QUE O TREINAMENTO É OBRIGAÇÃO COMUM DOS PARTICIPES.

APESAR DAS DIFICULDADES APONTADAS, COMPARANDO-SE A CLIENTELA DO PROGRAMA, NESSES MUNICÍPIOS, NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM A CONTIDA NA PROPOSTA DE RENOVAÇÃO, OBSERVA-SE QUE LARANJAL PAULISTA E PALMITAL PROPÕEM AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO; ITU E MERIDIANO PROPÕEM A MANUTENÇÃO E JACI E MONÇÕES PROPÕEM UMA REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DO ATENDIMENTO.

OBSERVA-SE, AINDA, QUE DO TOTAL DAS CRIANÇAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA NESSES MUNICÍPIOS, 89% (7447 CRIANÇAS) ESTÃO NA FASE DA PRÉ-ESCOLA. QUANTO A ISSO, OS RELATÓRIOS ENFATIZAM A IMPORTÂNCIA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, COM VISTAS À GARANTIA DE MELHOR DESEMPENHO DESSA CLIENTELA QUANDO INGRESSAR NO CICLO BÁSICO DO 1º GRAU COM 11% (910 CRIANÇAS) DE UM TOTAL DE 8357 CRIANÇAS.

EM FUNÇÃO DA CLIENTELA E DOS RECURSOS HUMANOS JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO, FOI DEFINIDO O NÚMERO DE DOCENTES A SEREM CONTRATADOS PELAS PREFEITURAS. PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA, COM RECURSOS QUE SERÃO REPASSADOS PELA SECRETARIA. NÃO ESTÃO SENDO PROPOSTOS AFASTAMENTOS DE DOCENTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, O QUE ATENDE A RECOMENDAÇÃO DESTE CONSELHO, EXPRESSA EM PARECERES ANTERIORES SOBRE O ASSUNTO.

OS SUPERVISORES DE ENSINO, RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA EM CADA DELEGACIA DE ENSINO, COM BASE NO PLANO DE TRABALHO, NOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO E/OU REGISTRANDO VISITAS REGULARES, OPINARAM FAVORAVELMENTE À RENOVAÇÃO DOS CONVÊNIOS E ASSINALAM QUE OS SUPERVISORES DE ENSI-

NÚMERO DO PROCESSO CEE E SE	MUNICÍPIO	P L A N O D E T R A B A L H O									
		OBJETIVO / ATIVIDADES	CLIENTELA		RECURSOS HUMANOS			RECURSOS FINANCEIROS			
			PRÉ	1º GRAU	CONTRATAÇÕES						
					P.1	P.111	OUTROS				
1589/86 0010/89	ITU (Estância Turística de)	Proporcionar às crianças cujos pais trabalham fora uma assistência educacional, alimentar e de higiene; desenvolver a sociabilidade e a criatividade através de atividades e lazer; oferecer condições que facilitem o desenvolvimento cognitivo e afetivo da criança; desenvolver habilidades percentivas e expressivas, através de alimentação, higiene e saúde, lazer, atividades de pré-escola, reforço escolar e iniciação profissional.	7000	300	01 JPT	02 JPT	-	Total para 1989: NCz\$ 77.443,11 • Contratação de professores NCz\$ 3.193,11 • Reforço para alimentação: NCz\$ 55.687,50 • Reforço para material de consumo: NCz\$ 18.562,50			
0015/87 2324/88	JACI	Aumentar o tempo de permanência da criança em local e atividades pertinentes ao sistema educativo, reforçar a qualidade do ensino e diversificando as atividades educativas (leituras orientadas, linguagem escrita e oral, noções de artesanato, prática agrícola, etc).	35	70	03 JPT	-	-	Total para 1989: • Contratação de professores NCz\$ 3.701,63 • Reforço para alimentação: NCz\$ 2.240,03 • Reforço para material de consumo: NCz\$ 1.096,20 NCz\$ 365,40			
1256/86 2597/88	LARANJAL PAULISTA	Ampliar as condições para o atendimento às necessidades básicas dos menores carentes incentivando o acesso e o acompanhamento a escola, proporcionar-lhes novas oportunidades de trabalho, através de alimentação, reforço escolar, atividades de pré-escola e atividades diversificadas.	100	150	04 JPT	-	-	Total para 1989: • Contratação de professores NCz\$ 8.132,64 • Reforço para alimentação: NCz\$ 3.722,64 • Reforço para material de consumo: NCz\$ 3.307,50 NCz\$ 1.102,50			

NÚMERO DO PROCESSO CEE E SE	MUNICÍPIO	OBJETIVO / ATIVIDADES	P L A N O D E T R A B A L H O					RECURSOS FINANCEIROS
			CLIENTELA	RECURSOS HUMANOS			OUTROS	
				CONTRATAÇÕES				
				PRÉ	1º GRAU	P. I		
1489/86 3085/88	MERIDIANO	Atender a criança carente em todas as suas necessidades, visando seu desenvolvimento integral, através de alimentação sadia, preparo para a escolarização, lazer, higiene e saúde, atividades culturais e desportivas.	120	-	03 JPT	-	-	Total para 1989: NCz\$ 5.167,98 - Contratação de Professores NCz\$ 2.791,98 - Reforço para alimentação: NCz\$ 1.732,00 - Reforço para material de consumo: NCz\$ 594,00
1366/86 2326/88	MONÇÕES	Ampliar o tempo de permanência da criança na instituição, favorecendo o enriquecimento curricular e integração social, facilitando um maior entrosamento entre escola-comunidade, através de alimentação, reforço escolar, atividades pré-escolares, lazer, atividades diversificadas (educação física, educação artística).	36	70	03 JPT	-	-	Total para 1989: NCz\$ 4.638,78 - Contratação de professores NCz\$ 2.791,98 - Reforço para alimentação: NCz\$ 1.385,10 - Reforço para material de consumo: NCz\$ 461,70
1595/86 9372/88	PALMITAL	Atender de maneira integrada e integral as crianças oriundas de famílias carentes, desenvolver nesses e na comunidade hábitos, atitudes e valores que favoreçam a preservação da saúde individual e coletiva, melhorar o desempenho escolar das crianças com mais de 06 anos, através de alimentação adequada, lazer, iniciação esportiva, pré-escola, reforço escolar, atividades manuais e iniciação profissional, atividades diversificadas.	150	320	10 JPT	03 JPT	-	Total para 1989: NCz\$ 21.854,28 - Contratação de professores NCz\$ 13.700,28 - Reforço para alimentação: NCz\$ 6.155,50 - Reforço para material de consumo: NCz\$ 2.038,50

NO ESTÃO MUITO SOBRECARGADOS DE SERVIÇOS BUROCRÁTICOS, NÃO PODENDO REALIZAR UM BOM ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, BEM COMO O CONTROLE E AVALIAÇÃO. TÊM DADO UM ATEDIMENTO NA MEDIDA DO POSSÍVEL. COM O "ACORDO" DAS AUTORIDADES COMPETENTES NAS VÁRIAS INSTÂNCIAS DA SECRETARIA, OS PROCESSOS CHEGARAM À EQUIPE CENTRAL DE COORDENAÇÃO DO PROFIC QUE TAMBÉM OPINOU FAVORAVELMENTE, JUNTANDO PLANILHA COM AS INFORMAÇÕES QUE DETERMINAM AS CONDIÇÕES DOS CONVÊNIOS PARA O EXERCÍCIO DE 1989.

O GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL DA SFCRETARIA INFORMA QUE AS DESPESAS PREVISTAS ONERARÃO A CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.2.2.3 - TRANSFERÊNCIAS NO MUNICÍPIOS E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.07.021.2.053 - A CARGO DA UNIDADE DE DESPESAS 08.01.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO.

A EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CONVÊNIOS E PROJETOS INFORMA QUE "A SOLICITAÇÃO JÁ ESTÁ AMPARADA PELO DECRETO Nº 25.753/86 LIBERADA, PORTANTO, DO PRONUNCIAMENTO DA DOUTA CONSULTORIA JURÍDICA DA PASTA E, TAMBÉM, DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL, EM FACE DO ESTABELECIDO NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 27.378/87."

QUANTO À MINUTA DE TERMO DE CONVÊNIO JUNTADA NOS AUTOS, SUGERIMOS QUE, NA REDAÇÃO DA CLAUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO-, NÃO SE INCLUAM O NÚMERO E AS ESPECIFICAÇÕES DA CLIENTELA, COERENTEMENTE COM A REDAÇÃO DO ITEM 2, DA CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCÍPES- QUE NÃO ESPECIFICA O NÚMERO DE DOCENTES A SEREM CONTRATADOS. ENTENDEMOS QUE ESTAS CONDIÇÕES ESTÃO PREVISTAS NA "PLANILHA" ELABORADA PELA EQUIPE CENTRAL DO PROFIC E QUE É PARTE INTEGRANTE DOS AUTOS.

FINALMENTE E À VISTA DO EXPOSTO, ENFATIZAMOS QUE AS RECOMENDAÇÕES FEITAS POR ESTE COLEGIADO, COM RELAÇÃO A ESTE TIPO DE CONVÊNIO, ESTÃO SENDO ATENDIDAS, PRINCIPALMENTE, NO QUE SE REFERE À SUBSTITUIÇÃO DOS AFASTAMENTOS DE PROFESSORES DA REDE PELO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES PELA PREFEITURA E, AINDA, A MAIOR INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA COM AS ESCOLAS PÚBLICAS DE ORIGEM DAS CRIANÇAS PARTICIPANTES E A INTEGRAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA COMUNIDADE, QUE ESTÃO SENDO GRADATIVAMENTE ALCANÇADAS. QUANTO AO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS, REFORÇAMOS A NECESSIDADE DE QUE AS DELEGACIAS DE ENSINO, ATRAVÉS DOS SUPERVISORES ENCARREGADOS, O FAÇAM COM MAIOR REGULARIDADE E DURANTE A VIGÊNCIA DOS CONVÊNIOS, INCLUSIVE OFERECENDO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOLICITADA PELAS PREFEITURAS EM SEUS RELATÓRIOS - SUPERVISÃO ENTENDIDA, TAMBÉM COMO AJUDA E ORIENTAÇÃO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES EMANADAS DOS ORGÃOS CENTRAIS.

3. CONCLUSÃO

APROVA-SE, NOS TERMOS DESTES PARECER, A RENOVAÇÃO DOS CONVENIOS CELEBRADOS ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E AS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE ITU, JACI, LARANJAL PAULISTA, MERIDIANO, MONÇÕES E PALMITAL, VISANDO A CONTINUIDADE DA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA - PROFIC -, NESSES MUNICÍPIOS.

SÃO PAULO, 21 DE MARÇO DE 1989.

A) CONSª ELBA SIQUEIRA DE SÁ BARRETTO
RELATORA

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 29 de março de 1989

a) Cons. Jorge Nagle
Presidente